



PORTARIA Nº 12.829, DE 16 DE MAIO DE 2022

Reconstitui a Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:
GONÇALO FERRAZ CARDOSO
Vice Presidente:
LUIZ MAGALHÃES JUNIOR
Membros:
ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES
MARICI CATANHO BARBOSA DUARTE
BRUNO CASTRO VILAS BOAS
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
GIANI BRESOLIN
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
CRYSANTHO FERREIRA FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.540, de 04 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO